

**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 573**

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara de vereadores em sessão extraordinária número quinhentos e setenta e três (573), convocada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa, exceto o vereador José Valdelício da Silva Filho e a vereadora Maria Cristiane dos Santos.

O Sr. Presidente vereador Flávio Rocha Peixoto, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia, dispensando a leitura da ata da sessão anterior o Sr. Presidente abriu a ordem do dia e apresentou aos nobres pares um (um) Projeto de Lei com o número de ordem 274/2013, encaminhado a esta casa legislativa pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em regime de urgência que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Xexéu-PE e da outras providências, depois encaminhou as comissões de legislação, justiça e redação e finanças e orçamento, respectivamente para ser analisado e receber o parecer técnico.

Nomeado como relator da comissão de justiça e redação, o vereador Evandro Herculano de Oliveira e da comissão de finanças e orçamento o vereador José Jacinto de Almeida. No momento o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que o projeto fosse analisado e recebesse o parecer das comissões. Retornando aos trabalhos, foi apresentado os relatórios com os pareceres das comissões, todos favorável à aprovação.

Colocado os pareceres em discussão e não havendo contestação dos Srs. Vereadores, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes em primeira e única discussão e votação, posteriormente devolvido a secretaria desta casa para receber o número de ordem e ser encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal para ser sancionado.

Não havendo mais proposição em pauta, o Sr. Presidente encerrou o expediente, agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia treze (treze) de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014), depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada.

Xexéu, 16 de dezembro de 2013.

**FLÁVIO ROCHA PEIXOTO**  
Presidente da Câmara Municipal